



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 15.422

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PE SRP 009-S/2023

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE SRP 009-S/2023

OUTROS DOCUMENTOS

- ANÁLISE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES - CMDCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.422

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e com base na Lei Municipal nº. 2.610, de 07 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **EVELYN SOUZA NUNES** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO**, Símbolo CC-4, da Procuradoria Geral do Município, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Fica a nomeada responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de maio de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS

Procurador Geral do Município





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133-S/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A pregoeira designada através da Portaria nº. 10.105/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da(s) licitante(s) que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do **PE SRP Nº 009-S/2023** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, decidiu habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação as empresas, abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCES NO PE SRP Nº 009-S/2023:

- 1) DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2) A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 3) PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4) PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 5) WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
- 6) MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
- 7) POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
- 8) 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA
- 9) PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
- 10) L. J. DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
- 11) W.E.V COMERCIAL LTDA

ITENS FRACASSADOS: 22, 24, 35, 39 e 42;

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.421.679/0001-18, para os itens 01, 03, 06, 07, 08, 12, 15, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37 e 40, com valor global de R\$ 62.065,22 (sessenta e dois mil sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos);
- **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 24.550.559/0001-53, para os itens 02, 05, 13, 14, 20, 29, 33 e 41, com valor global de R\$ 45.013,51 (quarenta e cinco mil treze reais e cinquenta e um centavos);
- **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 34.444.108/0001-95, para os itens 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 23 e 38, com valor global de R\$ 38.025,00 (trinta e oito mil e vinte e cinco reais);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Itabuna – BA, 16 de maio de 2023. Mariana Cerqueira Reis – Pregoeira Designada (Portaria 10.105/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133-S/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133-S/2022**, que tem como objeto tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Considerando que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009-S/2023** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, **RESOLVE:**

Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009-S/2023** que tem como objeto tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

I. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total à(s) seguinte(s) empresa(s):

- **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.421.679/0001-18, para os itens 01, 03, 06, 07, 08, 12, 15, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37 e 40, com valor global de R\$ 62.065,22 (sessenta e dois mil sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos);
- **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 24.550.559/0001-53, para os itens 02, 05, 13, 14, 20, 29, 33 e 41, com valor global de R\$ 45.013,51 (quarenta e cinco mil treze reais e cinquenta e um centavos);
- **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 34.444.108/0001-95, para os itens 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 23 e 38, com valor global de R\$ 38.025,00 (trinta e oito mil e vinte e cinco reais);

Itabuna – BA, 16 de maio de 2023. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ANÁLISE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES

Dalila Rodrigues Jardim Nunes

INSCRIÇÃO: 11

CARGO: Conselheiro Tutelar

RESULTADO: Indeferida a Inscrição

JUSTIFICATIVA:

Prezada Candidata, não foi cumprida a exigência 1 e 2, do item 8.4 do Edital 001/2023, que diz respeito a comprovação do requisito de residência mínima de 2 (dois anos) no Município de Itabuna.

Joalisson Santos Carlos Macêdo

INSCRIÇÃO: 035

CARGO: Conselheiro tutelar

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferida a Inscrição

JUSTIFICATIVA:

Prezado Candidato, não foi cumprida a exigência H, do item 8.4 do Edital 001/2023, que diz respeito à experiência de 02 (dois) anos de efetivo trabalho com crianças e adolescentes.

Maria D'ajuda Cavalcante Lucas

Presidente do CMDCA

Travessa Juarez Távora Nº 32, São Caetano – Itabuna-BA
E-mail: cmdca2016itabuna@gmail.com Fone: (73) 3613-8386





ANÁLISE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÕES

Tiana Pereira dos Santos Brito

INSCRIÇÃO: 010

CARGO: Conselheiro tutelar

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferida a Inscrição.

JUSTIFICATIVA:

Não há impedimento que candidatos participem do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares, que o mesmo esteja trabalhando, cabendo em caso de passar em todas as etapas e se eleito, solicitar exoneração ou desligamento do trabalho que esteja exercendo e assumir em caráter de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a função de Conselheiro Tutelar.

Cácio Murilo Oliveira Rocha

INSCRIÇÃO: 037

CARGO: Conselheiro tutelar

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferida a Inscrição.

JUSTIFICATIVA:

Não há impedimento que candidatos que estejam resolvendo alguma pendência jurídica participem do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares, exceção daqueles que já apresentem processo com decisão da justiça transitado em julgado.

Maria D'ajuda Cavalcante Lucas

Presidente do CMDCA

Travessa Juarez Távora Nº 32, São Caetano – Itabuna-BA
E-mail: cmdca2016itabuna@gmail.com Fone: (73) 3613-8386



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0730-AC7F-1EFF-B350-9577> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0730-AC7F-1EFF-B350-9577



Hash do Documento

a8f84d66156e55f856a4fce4bebc58c5c81ad3932b091bb58491c801ac6bfe1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/05/2023 14:56 UTC-03:00